



O arco-íris da economia

Benedicto Ismael Camargo Dutra (*)

Na vida, o colorido do arco-íris vai perdendo espaço. É um sintoma mundial: o colorido da diversidade individual substituído pelo branco e preto da massificação geral

Tudo caminhando para a vala comum da ignorância. Os bonecos sem vontade própria precisam de corda para continuar pulando. Na economia, há sombras travando a produção e a renda.

A economia é composta de inúmeros itens e processos de produção escassos e essenciais, empregos e consumo, que revelam as dificuldades tanto para nações com planejamento e decisões centralizadas no Estado, como para as de iniciativa privada no comando. A bem dizer, há uma balbúrdia que não promove a melhora das condições gerais de vida.

Assim a miséria vai aumentando, mas há grupos que sempre se beneficiam dessa situação. Com o aparecimento de tantos problemas, os bonecos humanos continuam recebendo corda para se moverem, mas a inquietação vai crescendo o que cria dúvidas. Até quando o sistema vai resistir?

Quem controla o dinheiro comanda. A unidade do dinheiro é o dólar, não se sabe até quando; por aí se percebe a dependência das moedas locais como o real. Os políticos da esquerda e direita se confrontam há muito tempo sobre taxa de juros, câmbio, privatização, mas as condições gerais de vida sempre apertam.

As nações da América Latina sempre tiveram problemas para o convívio da moeda própria para operações internas e o preço do dólar. Atualmente, está mais difícil, pois o rearranjo global da produção fabril fez aumentar a dependência das atividades extrativas e agro, e a falta de dólares implica em novas dívidas.

O malabarismo monetário tem sido a norma nessas nações sem disciplina no controle dos gastos, mas isso não passa de uma panaceia de efeito limitado. São repúblicas com dificuldades para dar certo porque a atividade econômica vacila e a governança é insatisfatória. É necessário buscar soluções que ativem a economia, gerando produção e empregos.

No arranjo monetário internacional, as questões cambiais e a falta de dólares foram o pivô de muitas crises políticas, pois o dólar comanda tudo. Essa moeda subiu mais de 12% ante o real. Tudo está caro. Não se compra nada por menos de 10 reais. O orçamento familiar está no limite. Qual a causa? O aperto monetário ou produção baixa? Como produzir e competir com a superprodução mundial com preços baixos?

Há tantos índices de preços, mas o dólar é o fundamental. Se sobe, tudo acompanha. A taxa de juros tem sido o meio para atrair dólares para equilibrar as contas. O cenário está complicado. Como deter esse ciclo nefasto para a economia e obter melhora das condições de vida?

O tempo que deveria ter sido aproveitado para o aprimoramento e evolução foi desperdiçado com futilidades. O planeta deveria estar banhado de luz e beleza, mas vai ficando cada vez mais feio por onde passa o homem. O mal querer vai mostrando as tristes consequências. Tudo vai decaindo. As nações estão se armando. O cenário é de guerras. A humanidade não percebe o estrago que causou, não há mais tempo.

A religião não apreciava os ensinamentos de Jesus: orientar o comportamento das massas, controlar a política, poder e mando. Usar a religião para dominar e manipular a massa é algo maquiavélico. A indolência do indivíduo não lhe permite mais refletir intuitivamente para buscar a verdade. A indolência é fatal. Há uma multidão de seres humanos que vivem de forma displicente, não vigiam e não oram, mantendo adormecida a vontade de ir ao encontro da Luz da Verdade.

Após longos preparativos, deu-se a separação entre política e religião e seus dogmas, o Estado laico, mas não trouxe para a massa o progresso esperado. Os políticos decaíram ainda mais, revelando até onde podem se rebaixar. Péssimos gestores, muito difícil obter melhorias gerais sem que o ser humano busque se tornar realmente humano. O povo caminha apressadamente, para onde vai a humanidade?

(*) - Graduado pela FEA/USP, coordena os sites (www.vidaaprendizado.com.br) e (www.library.com.br/home). E-mail: bicutra@library.com.br

Falta de educação financeira limita acesso a oportunidades

Cerca de 45% dos adolescentes brasileiros não possuem conhecimentos em educação financeira ou estão abaixo do nível de aprendizado considerado adequado, conforme revelam os resultados do Pisa (Programa Internacional de Avaliação de Estudantes)

Avaliação, uma das mais reconhecidas internacionalmente na medição da qualidade da educação básica, destacou uma preocupante deficiência entre os jovens brasileiros.

Os dados foram divulgados pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) e colocam o Brasil na 18ª posição entre os 20 países que participaram da avaliação. O desempenho brasileiro foi semelhante ao do Peru, Costa Rica e Arábia Saudita. Em média, os países membros da OCDE têm 17,9% dos estudantes dessa idade com desempenho abaixo do esperado.

“Nesse patamar, os jovens conseguem, na melhor das hipóteses, reconhecer a diferença entre necessidade e desejo de adquirir/consumir algo e tomar decisões simples sobre gastos diários”, explica Luciano Bravo, o Mentor do Crédito Internacional. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016-2023 (PNAD), cerca de 8,8 milhões de



jovens de 18 a 29 anos não concluíram o ensino médio e não frequentam nenhuma instituição de educação básica e 66 milhões dos brasileiros não têm ensino médio completo.

Para o CEO da Inteligência Comercial, a falta de conhecimentos financeiros básicos limita o acesso dos brasileiros a oportunidades cruciais. “Os investidores, que são a força motriz do Brasil, dificilmente sabem sobre o crédito internacional. Apenas ter ideia de alguns conceitos como juros compostos, interpretação de faturas de cartão de crédito e gestão de investimentos é essencial para entender um pouco sobre as finanças globais”, explica Luciano.

A educação financeira capacita os indivíduos a tomarem decisões econômicas mais informadas, mas também abre portas para oportunidades de financiamento internacional. A pesquisa “Pulso 2023” da Ipsos, revela que 61% dos brasileiros não conseguem guardar dinheiro para investimento ou poupança, enquanto 34% conseguem fazer uma reserva. “Um conhecimento sólido pode transformar vidas, permitindo que os jovens cresçam economicamente e contribuam para o desenvolvimento sustentável do país”, explica o Mentor.

Dados de um estudo realizado pelo banco UBSO revelam que o Brasil possui

cerca de 413 mil milionários. O número equivale a 0,21% da população brasileira, já os Estados Unidos, que possuem pouco mais de 100 milhões de habitantes do que o Brasil, ocupa o primeiro lugar no ranking, com 22,7 milhões de milionários e uma participação de 38,2% do total global de riscos (59,4 milhões de milionários em todo o mundo).

“O verdadeiro problema é que o Brasil é um país com muitos mais habitantes do que a maioria desses do ranking, mas não possui mais pessoas ricas do que nenhum deles. Parece que o empresário tem muito mais dificuldades no Brasil para crescer, como o acesso à educação”, explica Luciano Bravo, CEO da Inteligência Comercial e Mentor de Crédito Internacional.

A transformação através da educação é fundamental para que os brasileiros possam fazer escolhas financeiras mais inteligentes, como o crédito Internacional, que movimenta milhões de dólares por ano. - Fonte e mais informações: (https://inteligenciacomercial.com)

9 de julho é feriado no estado de São Paulo: quem tem direito a folgar na data

Raquel Fabiana Câmara Grieco (*)

Dia 9 de julho é feriado no estado de São Paulo desde o ano de 1997, em referência à Revolução Constitucionalista de 1932. A concretização da data enquanto feriado aconteceu quando o Projeto de Lei nº 710/1995 liderado pelo deputado estadual Guilherme Gianetti no mandato do então governador Mário Covas, foi aprovado.

Apesar de ser uma data histórica, muitos desconhecem seu real significado, como também, não têm ciência sobre o funcionamento de instituições públicas e privadas, o que leva à boa e velha pergunta: será que eu tenho direito a folga? A dúvida é geral, segundo dados do Google Trends que apontaram o tema como um dos mais buscados na última semana do mês de junho.

Nesse sentido, vamos abordar do ponto de vista legal quais os direitos dos trabalhadores em caso de feriados iguais a este. No início da década de 30, o Brasil vivia uma enorme agitação em razão da Revolução de 1930, que colocou Getúlio Vargas no poder. As medidas de Vargas visavam reduzir a autonomia dos estados do país. O então governante indicava interventores para governá-los segundo seus interesses.

São Paulo foi um dos estados mais descontentes com a situação, e assim, com o apoio de grupos econômicos e políticos locais, organizou um levante que resultou no maior conflito militar do país no século 20. Com início em 9 de julho de 1932, terminou com a rendição do Exército Constitucionalista em 2 de outubro, tendo como estopim as mortes de quatro jovens paulistas por tropas getulistas durante uma manifestação no Centro de São Paulo, no dia 23 de maio.

Dentre os legados e principais consequências da Revolução, é possível citar, a curto prazo, a convocação de uma Assembleia Constituinte, a reabertura do congresso e a convocação de eleições gerais. Já a longo prazo, viu-se o crescimento da valorização dos preceitos democráticos, da participação popular na política, da vigilância mais próxima de governados sobre governantes, como também, uma maior atenção e reflexão sobre o conceito e o exercício da cidadania.

Mas, então, é feriado ou ponto facultativo? - A Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, sancionada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, definiu que a data magna de cada Estado da nação fosse transfor-

mada em feriado civil. Assim, cada unidade da federação tem liberdade de escolher qual dia do ano deve ser guardado. O estado de São Paulo determinou, portanto, o dia 9 de julho.

Por se tratar de lei estadual, o feriado não requer manutenção através de legislação específica, como a assinatura de um decreto para sua renovação anual, sendo então oficial e não facultativo. Neste caso, escolas, órgãos públicos e muitas empresas têm o dia livre para que seus colaboradores possam usufruir e descansar, enquanto alguns setores essenciais, como saúde e segurança, continuam operando normalmente.

Caso a empresa tenha expediente, a CLT garante uma remuneração equivalente ao dobro do valor regular. A lei permite, no entanto, que sejam feitas outras compensações como folgas negociadas. Ou seja, quando um trabalho ocorre em feriados pode-se garantir uma folga a combinar com o empregador. A definição da forma de pagamento ou compensação geralmente é feita em acordo entre empregador e o sindicato. E, na ausência de convenção coletiva, a decisão pode ser negociada entre empregador e funcionário.

(*) - É advogada no escritório Bosquê advocacia.

Thainara Elias da Silva (*)

Lei sanciona nova taxa de juros e padroniza correção monetária

No último dia 1º, houve a publicação da Lei nº 14.905/2024, que alterou disposições do Código Civil relacionadas a juros e correção monetária nas relações cíveis. Assim, é importante que os empresários e pessoas em geral passem a ter conhecimento dessas mudanças para que possam realizar as devidas adequações em seus contratos e em suas relações rotineiras.

No tocante à correção monetária, em hipóteses de omissão do contrato, ou seja, quando não houver convenção entre par-

tes sobre o índice a ser utilizado no caso concreto, ou ainda, em casos de danos extracontratuais - quando não há uma relação prévia entre as partes, como por exemplo em acidentes de trânsito - deverá ser empregado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Já no quesito juros moratórios, até que a referida legislação entre em vigor, a taxa de juros aplicada às relações cíveis é a mesma taxa de mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ou seja 1% ao mês. A partir da vigência da nova lei, a taxa de juros devida por ausência de disposição

pelas partes ou quando decorrerem de determinação legal, passará a ser a Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia) menos o IPCA. Se em determinado período de apuração a taxa legal (Selic subtraído o IPCA) for negativa, será considerada como 0 (zero) para fins de cálculo de juros do período de referência.

Assim em resumo temos:

- Aplicação do IPCA como sendo o índice padrão para as relações cíveis; e
- Taxa de juros legais passará a ser Selic subtraído o índice de correção

De modo a facilitar o cálculo em situa-

ções do cotidiano, o Banco Central do Brasil disponibilizará calculadora para que os cidadãos possam realizar a aferição da taxa de juros legal.

Por fim, cabe ressaltar que ainda há um breve período para que possa haver a adaptação dos contratos e alterações necessárias, visto que a lei passará a surtir efeitos plenos 60 dias após a sua publicação, ou seja, na data de 30 de agosto de 2024.

(*) - É advogada e sócia do Escritório Cristiano José Barrato.